



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja colocado postes com Placas Solar na ponte da Avenida Oscar Miguel da Silva, no distrito de Pão de Açúcar, que concede acesso a Comunidade de Vila do Socorro.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

É importante dizer que tal ação trará mais segurança para aqueles que transitam no local no horário noturno, além de assegurar a redução de gastos e preservar a natureza, uma vez que a energia solar não prejudica o meio ambiente.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2023


JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
- VEREADOR -

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, Independentemente de deliberação do Plenário.

